



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei nasce da discussão realizada com as mães que estão em busca das creches e escolas municipais, mas que muitas vezes relataram terem se deparado com a cobrança de taxas para conseguir as vagas para seus filhos ou que lhe são cobradas taxas para acesso e manutenção de seus filhos nas creches conveniadas com a prefeitura.



As creches municipais recebem recursos públicos para gerenciar os espaços e atividades escolares, por isso não podem cobrar nenhum tipo de tarifa, taxa ou similares das mães e/ou familiares que buscam esses serviços.

Assim, ante a importância do direito à educação, da transparência nos serviços públicos e do acesso à informação é que faz-se necessário a divulgação da proibição de cobrança de taxas aos pais e responsáveis pelas crianças para conseguir uma vaga nas creches ou escolas conveniadas.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT